

PORTARIA Nº 155, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o ofício 29º PJ Nº 836/2017/MP, resolve:

Art. 1º – Designar o conselheiro Erick Riccely Pereira do Ó para representar o Coren-PI em audiência pública no Ministério Público, sobre o fechamento da UTI neonatal do CIAMCA dia 14 de setembro do corrente ano:

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se

Teresina, 12 de setembro de 2017


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário